



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

ATO Nº 242/2012

Fixa o valor a ser pago a título de bolsa-estágio no Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Memorando TRT7 DG Nº 184/2012 da Diretoria-Geral que informa a existência de disponibilidade orçamentária para o reajuste dos valores atuais da bolsa-estágio,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar o valor a ser pago mensalmente a título de bolsa-estágio em R\$ 610,00 (seiscentos e dez reais) para os estagiários de nível superior e em R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) para os de nível médio.

Art. 2º O valor da bolsa-estágio, para fins de cálculo de pagamento, sofrerá retroativamente a incidência deste normativo, a contar do dia 1º de agosto.

Art. 3º Este ato revoga o Ato nº 198/2011.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza, 14 de agosto de 2012.

MARIA ROSELI MENDES ALENCAR

Presidente

